

**PLANO DE TRABALHO**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

<p>Instituto Chuí de Esportes - CNPJ: 17.199.611/0001-03                  Rua dos Pracinhas, 741, Sala 2 - Residencial Paraíso                  Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <a href="http://www.institutochui.org.br/">http://www.institutochui.org.br/</a></p>		
<p><b>1. Identificação do projeto: Projeto Esportivo “Somente Portinari”</b></p>		
<p><b>1.1. Instituição proponente: Instituto Chuí de Esportes</b></p>		
<p><b>1.2 CNPJ: 17.199.611/0001-03</b></p>		
<p><b>1.3 Banco: 001</b></p>	<p><b>1.4 Agência: 0053-1</b></p>	<p><b>1.5 Conta: 117.987-X</b></p>
<p><b>1.6 Site: <a href="http://www.institutochui.org.br/">http://www.institutochui.org.br/</a></b></p>		
<p><b>1.7 Certificações:</b>                  CRCE nº 0056/2016 expedido em 01/02/2026                  Outras.....</p>		
<p><b>1.8 Nome do Responsável legal: Tiago Camilo Gomes</b></p>		
<p><b>1.9 RG: ██████████</b></p>	<p><b>1.10 Órgão Expedidor ██████████</b></p>	
<p><b>E mail Pessoal: ██████████</b></p>		
<p><b>2 - Apresentação da Organização</b></p>		

**2.1. Histórico da Organização** (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação)

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano, especialmente junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Desde sua constituição, o Instituto Chuí de Esportes desenvolve e executa projetos esportivos educacionais e de participação, priorizando o atendimento gratuito, em articulação com escolas públicas, prefeituras municipais e demais parceiros institucionais. Sua atuação concentra-se na oferta de atividades esportivas no contraturno escolar, compreendendo o esporte como um direito social e um meio estratégico para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e convivência comunitária.

A organização possui experiência consolidada na execução de projetos incentivados, especialmente por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (federal e estadual), com chamamentos públicos via Prefeituras e Conselhos Municipais, atuando de forma alinhada às diretrizes do Ministério do Esporte e às políticas públicas locais. Os projetos executados pelo Instituto Chuí de Esportes contemplam diferentes modalidades esportivas, faixas etárias e contextos territoriais, sempre com foco no desenvolvimento integral dos beneficiários, respeitando aspectos pedagógicos, sociais e éticos do esporte.

O Instituto também se destaca pela sua capacidade de articulação territorial, estabelecendo parcerias com redes públicas de ensino, secretarias municipais, unidades escolares e comunidades locais, utilizando equipamentos públicos já existentes e fortalecendo o papel da escola como espaço de proteção social e desenvolvimento comunitário.

No aspecto institucional e administrativo, o Instituto Chuí de Esportes adota práticas de gestão responsável, transparência e conformidade legal, observando as normativas aplicáveis às organizações da sociedade civil, bem como os princípios da boa governança, controle social e correta aplicação dos recursos públicos e incentivados.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Chuí de Esportes reafirma seu compromisso com a democratização do acesso ao esporte, a redução das desigualdades sociais e a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres, consolidando-se como uma organização apta e qualificada para a execução de projetos de relevante interesse público na área esportiva.

**3. Apresentação do Projeto**

**3.1. Nome do Projeto: Projeto Esportivo “Somente Portinari”**

**3.2. Justificativa** - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

O **Projeto Esportivo “Somente Portinari”** é pertinente e necessário por se tratar de uma intervenção **preventiva e socioeducativa no contraturno escolar**, voltada a crianças e adolescentes (7 a 14 anos), fase em que políticas públicas de esporte e convivência comunitária têm maior potencial de impacto no desenvolvimento integral, na proteção social e na promoção de hábitos saudáveis.

No contexto municipal, **Franca/SP** possui população estimada na casa de **centenas de milhares de habitantes** (estimativas oficiais anuais), o que demanda ações contínuas e territorializadas para ampliar o acesso a serviços e oportunidades de esporte educacional, especialmente em bairros com maiores desafios socioeconômicos.

Em âmbito nacional, o cenário evidencia a relevância de projetos direcionados à infância e adolescência: o Brasil conta com **dezenas de milhões de pessoas com menos de 18 anos**, público que requer condições adequadas para desenvolver plenamente seu potencial. Além disso, estudos recentes do **UNICEF** apontam que a pobreza na infância e adolescência deve ser compreendida de forma **multidimensional** (renda, educação, saneamento, moradia, acesso à informação e proteção), reforçando a necessidade de intervenções que ampliem proteção social e oportunidades no cotidiano de crianças e adolescentes.

No recorte territorial, o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS/SEADE)** é uma referência para identificação de desigualdades **intraurbanas** e de áreas com maior vulnerabilidade à pobreza, subsidiando a priorização de ações públicas e parcerias sociais em regiões que demandam maior atenção do poder público. Nesse sentido, a realização do projeto no **Campo de Futebol (Rua Moacir Falaguasta, s/nº – Jardim Tropical – Franca/SP)** fortalece a lógica de atendimento **no território**, com maior acessibilidade ao público-alvo, reduzindo barreiras de deslocamento e ampliando a adesão e a permanência nas atividades.

Complementarmente, diagnósticos sobre violência e vulnerabilidades em municípios brasileiros reforçam a importância de políticas preventivas e de fortalecimento comunitário: o **Atlas da Violência (Ipea/FBSP)** apresenta análises municipais e evidencia como a prevenção e a redução de vulnerabilidades exigem ações locais, contínuas e integradas. Assim, a oferta regular de esporte educacional em contraturno escolar contribui para ocupar o tempo livre com atividade estruturada, promover convivência, disciplina, cooperação e respeito às regras, atuando como fator protetivo.

Dessa forma, o projeto é necessário por ampliar o acesso ao **esporte educacional gratuito**, de maneira sistemática e contínua (2x/semana), atendendo **60 alunos** organizados por faixa etária, com metodologia adequada e mecanismos de acompanhamento (inscrição, lista de presença, planos e relatórios de aula), garantindo efetividade, rastreabilidade e comprovação da execução.

### 3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A região do **bairro Jardim Tropical**, no município de **Franca/SP**, apresenta características socioeconômicas típicas de áreas urbanas que demandam maior atenção do poder público no que se refere ao acesso a políticas sociais, especialmente voltadas à infância e à adolescência. Trata-se de um território predominantemente residencial, com significativa presença de famílias de baixa e média renda, onde crianças e adolescentes convivem com limitações de acesso a atividades esportivas, culturais e educacionais estruturadas no período de contraturno escolar.

Indicadores sociais utilizados pelo Estado de São Paulo, como o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS/SEADE)**, demonstram que municípios e bairros com esse perfil concentram maior exposição a situações de vulnerabilidade, como restrições de renda, menor acesso a equipamentos públicos e redução de oportunidades de desenvolvimento integral. Nesse contexto, a ausência de atividades sistemáticas no tempo livre pode potencializar o ócio improdutivo e a exposição a situações de risco social, reforçando a necessidade de intervenções preventivas e educativas no próprio território.

O serviço a ser qualificado pelo **Projeto Esportivo “Somente Portinari”** consiste na oferta regular e gratuita de **aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol**, em contraturno escolar, voltadas a **60 crianças e adolescentes**, de ambos os gêneros, com idades entre **7 e 14 anos**. As atividades ocorrerão no **Campo de Futebol localizado na Rua Moacir Falaguasta, s/nº – Jardim Tropical – Franca/SP**, espaço comunitário que favorece o acesso dos beneficiários, reduz barreiras de deslocamento e fortalece o vínculo entre o projeto e a comunidade local.

A qualificação do serviço esportivo proposto reside na organização pedagógica das atividades, na regularidade das aulas (duas vezes por semana), na divisão por faixas etárias, na atuação de profissional habilitado e na adoção de metodologia alinhada aos princípios do esporte educacional. O projeto visa não apenas a prática esportiva, mas também o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos participantes, promovendo valores como disciplina, convivência, cooperação, respeito às regras e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, a caracterização socioeconômica da região evidencia a relevância da iniciativa, enquanto o serviço a ser qualificado contribui para ampliar o acesso a uma política pública de esporte educacional no território, fortalecendo ações preventivas, inclusivas e de promoção da cidadania no município de Franca.

**3.4. Abrangência Geográfica-** Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual

O **Projeto Esportivo “Somente Portinari”** possui **abrangência municipal**, sendo desenvolvido no **município de Franca**, localizado na **Região Administrativa de Franca**, no Estado de **São Paulo**, área vinculada às políticas públicas estaduais e municipais relacionadas ao esporte, à educação e à assistência social.

No âmbito estadual, o projeto insere-se na divisão administrativa do Estado de São Paulo, 6ª Região Administrativa DREL de FRANCA, articulando-se com as diretrizes da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e demais órgãos estaduais competentes, no que se refere a divisão administrativa.

As atividades serão desenvolvidas exclusivamente no **município de Franca/SP**, no **Campo de Futebol localizado na Rua Moacir Falaguasta, s/nº – Bairro Jardim Tropical – CEP: 14.407-061**, espaço comunitário adequado para prática esportiva e de fácil acesso ao público atendido.

O projeto não possui caráter regional ou estadual, concentrando sua atuação no território municipal, com foco em crianças e adolescentes residentes na área de influência do bairro Jardim Tropical e adjacências, garantindo atendimento territorializado, proximidade com os beneficiários e maior efetividade das ações propostas.

Dessa forma, a abrangência geográfica é **municipal**, com impacto direto na comunidade local, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas municipais e estaduais voltadas ao esporte educacional, à proteção social e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

#### 4. Objetivos do Projeto

##### 4.1. Objetivo Geral:

Promover o acesso gratuito ao **esporte educacional por meio da modalidade futebol de campo**, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes do município de Franca/SP, por meio de atividades esportivas regulares realizadas no contraturno escolar.

##### 4.2. Objetivo (s) Específico(s):

Oferecer aulas sistematizadas de futebol de campo para crianças e adolescentes.

Estimular hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividade física.

Desenvolver valores socioeducativos como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe.

Fortalecer o vínculo comunitário e a permanência escolar dos participantes.

**5. Beneficiários:**

Crianças e adolescentes, de ambos os gêneros, regularmente matriculados na rede de ensino, residentes no município de **Franca/SP**, especialmente no bairro **Jardim Tropical** e adjacências, com idades entre **7 e 14 anos**, em situação de maior vulnerabilidade social e com acesso limitado a atividades esportivas sistemáticas no período de contraturno escolar.

**5.1. Beneficiários Diretos (especificar):**

**Quantidade:** 60 beneficiários diretos

- **Faixa etária:** 7 a 14 anos
- **Gênero:** Ambos os gêneros
- **Perfil:** Crianças e adolescentes atendidos regularmente pelo Projeto Esportivo Somente Portinari, participantes das aulas gratuitas de iniciação esportiva na modalidade futebol, organizadas por faixa etária e realizadas em contraturno escolar.

Os beneficiários diretos participarão de **aulas duas vezes por semana**, com duração de **1 (uma) hora cada**, acompanhadas por profissional habilitado, com controle de frequência, planos de aula e registros de execução.

Os beneficiários diretos do **Projeto Esportivo – Somente Portinari** serão crianças e adolescentes com idade entre **7 e 14 anos**, residentes preferencialmente no entorno do bairro **Jardim Tropical**, no município de Franca/SP, local onde será realizada a execução do projeto.

A seleção dos participantes observará critérios objetivos, priorizando o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme parâmetros utilizados em políticas públicas socioeducativas e esportivas.

Serão considerados os seguintes critérios:

**I – Critérios sociais**

residência em bairros com indicadores de vulnerabilidade social;

pertencimento a famílias inscritas em programas sociais governamentais (ex.: CadÚnico, Bolsa Família ou equivalentes);

renda familiar per capita de até  $\frac{1}{2}$  **salário mínimo** ou renda familiar total de até **3 salários mínimos**.

**II – Critérios educacionais**

matrícula ativa em escola pública ou instituição de ensino da rede municipal ou estadual;

disponibilidade para participação nas atividades no contraturno escolar.

**III – Critérios territoriais**

prioridade para moradores da região do **bairro Jardim Tropical e adjacências**, visando facilitar o acesso ao local de execução do projeto.

**IV – Critérios de inclusão social**

priorização de crianças e adolescentes em situação de risco social, vulnerabilidade econômica ou exposição a contextos de violência;

incentivo à participação de ambos os sexos, promovendo acesso democrático às atividades esportivas.

O processo de inscrição ocorrerá mediante **ficha cadastral contendo dados pessoais, endereço, escola de origem e informações socioeconômicas**, sendo organizada lista de participantes até o limite de **60 beneficiários diretos**.

**5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):**

Pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, **no mínimo, 8 amigos/parentes** em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **480 beneficiados indiretamente**.

Os **beneficiários indiretos estimados em 480 pessoas** correspondem à população impactada de forma indireta pelas atividades do projeto, especialmente familiares dos alunos participantes e membros da comunidade local que acompanham ou participam das ações promovidas.

A metodologia de aferição considera:

média de **8 familiares ou pessoas do convívio comunitário impactadas por cada beneficiário direto ao longo do período de execução do projeto;**

participação da comunidade em atividades abertas, apresentações esportivas e momentos de integração promovidos durante a execução do projeto.

Assim, considerando:

**60 beneficiários diretos**

**média estimada de 8 beneficiários indiretos por participante**

Obtém-se o quantitativo aproximado de:

**60 x 8 = 480 beneficiários indiretos**

A comprovação desse público ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos de monitoramento e registro:

registros fotográficos das atividades;

listas de presença em eventos e atividades comunitárias;

relatórios mensais de execução;

registros institucionais de participação da comunidade.

Essa metodologia de aferição permite demonstrar o alcance social ampliado do projeto, evidenciando o impacto indireto das atividades esportivas no fortalecimento da convivência comunitária e no incentivo à participação social.

## 6. Metodologia

A metodologia do **Projeto Esportivo “Somente Portinari”** fundamenta-se na utilização do **esporte educacional** como instrumento de desenvolvimento humano, social e cidadão, compreendendo o **futebol** não apenas como prática esportiva, mas como meio pedagógico de formação integral de crianças e adolescentes.

O método aplicado prioriza uma abordagem **pedagógica, inclusiva e progressiva**, respeitando as diferentes faixas etárias, bem como os níveis de desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional dos participantes. As atividades serão desenvolvidas em **contraturno escolar**, em ambiente seguro e orientado, garantindo regularidade, acompanhamento contínuo e a criação de vínculos positivos entre educadores, alunos e comunidade.

O **Projeto Esportivo – Somente Portinari** será executado no município de Franca/SP, no **Campo de Futebol localizado na Rua Moacir Falaguasta, s/nº, bairro Jardim Tropical**, espaço público cuja utilização foi autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, garantindo condições adequadas para a realização das atividades esportivas e a execução regular do projeto.

O atendimento será organizado de forma estruturada, contemplando **60 beneficiários diretos**, com idades entre **7 e 14 anos**, distribuídos em **duas turmas**, considerando critérios pedagógicos e o nível de desenvolvimento físico e motor dos participantes. A primeira turma será composta por **30 crianças de 7 a 10 anos**, enquanto a segunda turma será composta por **30 participantes com idade entre 11 e 14 anos**. Essa divisão por faixa etária tem como objetivo possibilitar a adequada condução das atividades, respeitando as diferenças de desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.

As atividades esportivas serão realizadas **duas vezes por semana**, em dias previamente definidos de acordo com a disponibilidade do espaço público cedido. Cada aula terá duração média de **1 (uma) hora**, sendo conduzida por profissional de Educação Física responsável pela execução pedagógica do projeto.

A organização das aulas seguirá uma estrutura metodológica composta por etapas pedagógicas sequenciais. Inicialmente será realizado o **acolhimento dos participantes e atividades de aquecimento e alongamento**, com o objetivo de preparar o corpo para a prática esportiva e prevenir lesões. Na sequência serão desenvolvidos **exercícios técnicos relacionados aos fundamentos do futebol**, incluindo condução de bola, passes, domínio e finalizações, adaptados à faixa etária dos alunos. Posteriormente serão realizadas **atividades táticas e jogos reduzidos**, permitindo a aplicação prática dos fundamentos aprendidos, estimulando o trabalho em equipe, a cooperação, a disciplina e o respeito às regras do esporte. Ao final das aulas será realizado **alongamento e momento de avaliação coletiva das atividades**, reforçando valores socioeducativos e promovendo a reflexão sobre o aprendizado obtido.

A metodologia adotada possui caráter **educacional e formativo**, priorizando a participação ativa dos alunos, o desenvolvimento das habilidades motoras, a convivência social e a promoção de hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividade física.

Quanto à carga horária total do projeto, a execução considera a realização de **duas aulas semanais por turma**, com duração de **1 hora por aula**, durante o período de **10 meses de execução**. Considerando uma média de **4 semanas por mês**, cada turma participará de aproximadamente **80 aulas ao longo do projeto** (2 aulas por semana x 4 semanas x 10 meses). Dessa forma, cada turma terá uma carga horária total estimada de **80 horas de atividades esportivas**.

Considerando a existência de **duas turmas em funcionamento**, a carga horária total do projeto corresponderá a **160 horas de atividades esportivas realizadas ao longo do período de execução**, garantindo regularidade, continuidade pedagógica e acompanhamento sistemático dos participantes.

### Estrutura Pedagógica e Processos Metodológicos

Inicialmente, as atividades terão caráter **lúdico e psicomotor**, especialmente para as faixas etárias de **7 a 9 anos**, com foco na adaptação motora, coordenação, lateralidade, noção espacial, equilíbrio e socialização. Considerando que parte dos beneficiários poderá ter o primeiro contato sistematizado com a modalidade, as ações iniciais buscarão proporcionar uma vivência prazerosa do futebol, despertando o interesse pela prática esportiva.

O processo de ensino-aprendizagem será **gradativo e progressivo**, adequado às faixas etárias de **7 a 9 anos, 10 a 12 anos e 13 a 14 anos**, respeitando as individualidades e assegurando a participação de todos, independentemente do nível técnico. O desenvolvimento das atividades seguirá princípios educativos, evitando práticas excludentes ou de caráter competitivo excessivo.

### Etapas Metodológicas do Futebol

## 7. Resultados esperados

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

Os resultados esperados do **Projeto Esportivo “Somente Portinari”** estão organizados de forma **quantitativa e qualitativa**, permitindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades, bem como a comprovação objetiva do cumprimento das metas propostas.

### 7.1 Resultados Quantitativos

**Atendimento direto a 60 crianças e adolescentes**, de ambos os gêneros, com idades entre **7 e 14 anos**, residentes no município de Franca/SP.

**Realização regular de aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol**, conforme cronograma estabelecido, totalizando:

**2 aulas semanais por turma;**

**1 (uma) hora de duração por aula;**

Execução contínua ao longo do período de vigência do projeto.

**Formação de 3 turmas**, organizadas por faixa etária (7 a 9 anos, 10 a 12 anos e 13 a 14 anos), garantindo atendimento adequado às especificidades de cada grupo.

**Controle mínimo de frequência**, buscando a participação regular dos beneficiários nas atividades propostas, com registros sistemáticos.

**Elaboração de planos de aula e relatórios periódicos**, assegurando o acompanhamento técnico e pedagógico das atividades desenvolvidas.

### 7.2 Resultados Qualitativos

Melhoria do **desenvolvimento motor, físico e funcional** dos participantes, por meio da prática sistematizada do futebol.

Ampliação das **habilidades sociais**, como cooperação, respeito às regras, convivência coletiva, disciplina e trabalho em equipe.

Fortalecimento da **autoestima, do senso de pertencimento e do protagonismo** de crianças e adolescentes atendidos.

Promoção de **hábitos saudáveis** e da prática regular de atividade física no contraturno escolar.

Contribuição para a **ocupação qualificada do tempo livre**, reduzindo a exposição a situações de vulnerabilidade social.

### 7.3 Atividades a Serem Executadas

Divulgação e inscrição dos beneficiários;

Organização das turmas por faixa etária;

Realização das aulas semanais de futebol em contraturno escolar;

Aplicação de metodologia pedagógica adequada à iniciação esportiva;

Monitoramento da frequência e participação dos alunos;

Elaboração de registros técnicos e pedagógicos das atividades;

Avaliação contínua do desenvolvimento dos beneficiários.

### 7.4 Meios Utilizados para Atingimento dos Resultados

**8. Processo de Monitoramento e Avaliação**

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

<b>Resultado(s)</b>	<b>Indicadores Qualitativos</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Oferta regular de aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol	Qualidade pedagógica das aulas; adequação da metodologia à faixa etária; engajamento e participação dos alunos; organização das atividades.	Número de aulas realizadas por mês; número de turmas ativas; carga horária executada.	Planos de aula; relatórios mensais de atividades; cronograma de execução; registros fotográficos.
Atendimento direto a 60 crianças e adolescentes em contraturno escolar	Inclusão dos beneficiários; participação ativa nas atividades; integração social entre os alunos.	Número total de beneficiários atendidos; número de alunos matriculados por turma; taxa de permanência no projeto.	Fichas de inscrição; listas de presença; relatórios de acompanhamento.
Melhoria do desenvolvimento físico, social e comportamental dos participantes	Evolução motora observada; comportamento em grupo; respeito às regras; cooperação e trabalho em equipe.	Frequência média mensal dos alunos; participação regular nas aulas; número de avaliações formativas realizadas.	Relatórios; registros de observação do professor; controle de frequência.

**9. Recursos humanos**

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Justificativa Técnica para a Contratação do Gerente Geral

A contratação do profissional responsável pela função de **Gerente Geral do Projeto** justifica-se pela necessidade de garantir a adequada coordenação administrativa, operacional e de monitoramento da execução do **Projeto Esportivo – Somente Portinari**, assegurando o cumprimento das metas, atividades e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria.

Considerando que o projeto possui execução estruturada, com atendimento direto a beneficiários, realização sistemática de aulas esportivas, controle de frequência, elaboração de relatórios técnicos, organização documental e acompanhamento das atividades desenvolvidas, torna-se necessária a designação de um profissional responsável pela gestão e articulação das ações do projeto.

O Gerente Geral atuará especificamente no acompanhamento da execução das atividades previstas, realizando o controle administrativo do projeto, o acompanhamento da execução pedagógica das aulas esportivas, o monitoramento dos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho, a organização de registros e documentos necessários à comprovação da execução das atividades, bem como a interlocução institucional com a Secretaria de Esportes e demais órgãos envolvidos no acompanhamento da parceria.

Entre as principais atribuições do Gerente Geral destacam-se: coordenação administrativa do projeto; acompanhamento da execução das atividades esportivas; organização e controle de listas de presença e registros das atividades; acompanhamento do cumprimento das metas físicas previstas; organização de relatórios técnicos e documentos comprobatórios; apoio na gestão dos recursos do projeto; e articulação institucional com os órgãos responsáveis pelo monitoramento da parceria.

Importante destacar que a contratação desse profissional **não se caracteriza como despesa estrutural ou rotineira da organização da sociedade civil**, uma vez que sua atuação estará **estritamente vinculada à execução do projeto**, sendo temporária e limitada ao período de vigência da parceria. Trata-se, portanto, de função diretamente relacionada à gestão e acompanhamento das atividades específicas previstas no Plano de Trabalho.

A presença desse profissional contribui para assegurar a correta execução do objeto da parceria, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, previstos no regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

Dessa forma, a contratação do Gerente Geral mostra-se necessária para garantir a adequada gestão do projeto, o acompanhamento sistemático das atividades e a correta prestação de contas, assegurando a efetividade das ações esportivas desenvolvidas e o alcance dos resultados previstos.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
-------------------------------	-------------------	-----------------	---

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

<p>Gerente Geral</p>	<p>Profissional com ensino Superior Completo, responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Regime de contratação: PJ; Carga horária semanal: 15h / presencial/ou remoto.</p>	<p>60h/mês</p>	<p>Prestador de Serviço I PJ</p>
<p>Professor de Educação Física</p>	<p>Profissional graduado em Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do futebol, responsável pela orientação e ministrar as aulas da modalidade ao aluno. Neste sentido, 06h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 04h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e viagens. Regime de contratação: PJ; Carga horária semanal: 10h / presencial e/ou remoto.</p>	<p>40/mês</p>	<p>Prestador de Serviço I PJ</p>

## 10. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

### 10. Cronograma de Execução do Projeto (10 meses)

#### 1º mês

- Lançamento do Edital;
- Divulgação do projeto na comunidade e no território de abrangência;
- Realização das inscrições dos beneficiários;
- Organização administrativa do projeto;
- Planejamento pedagógico inicial;
- Organização das turmas por faixa etária;
- Início das aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol.

#### 2º mês

- Execução regular das aulas de futebol em contraturno escolar;
- Aplicação da metodologia pedagógica prevista;
- Controle de frequência dos beneficiários;
- Elaboração de planos de aula e relatórios mensais;
- Acompanhamento inicial do desenvolvimento dos alunos.

#### 3º mês

- Continuidade das aulas regulares;
- Ajustes metodológicos conforme avaliação inicial;
- Monitoramento da participação e permanência dos beneficiários;
- Atualização dos registros técnicos e pedagógicos;
- **EVENTO:** Lançamento Oficial e Entrega de Uniformes
- Registros fotográficos das atividades.

#### 4º mês

- Manutenção das aulas semanais;
- Fortalecimento do vínculo entre alunos, educadores e comunidade;
- Elaboração de relatório mensal de atividades.

#### 5º mês

- Execução contínua das aulas;
- Reforço das ações educativas e de convivência;
- **EVENTO:** Festival de Futebol
- Atualização da documentação técnica e administrativa.

#### 6º mês

- Continuidade das aulas de futebol;
- Análise da frequência e dos indicadores de participação;
- Ajustes operacionais, se necessários;
- Elaboração de relatório parcial de execução.

#### 7º mês

- Execução regular das atividades esportivas;

11. Plano de Ação Anual										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EDITAL / CONTRATAÇÕES / AQUISIÇÕES	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES ESPORTIVAS / AULAS	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EVENTOS			X	-	X	-	X	-		X
RELATÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição Proponente:: Instituto Chuí de Esportes				C.N.P.J. 17.199.611/0001-03	
Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso				e-mail: <a href="mailto:ic@institutochui.org.br">ic@institutochui.org.br</a>	
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14403-160	DDD) Telefone/Fax: (16) - 3026-0734	E.A.	
Conta corrente: 117.987-X	Banco (nome e nº): Brasil - 001		Agência (nome e nº): Centro - 0053-1	Praça de pagamento: Franca	
Nome do responsável pela OSC: Tiago Camilo Gomes				C.P.F. ██████████	

R.G./Órgão expedidor: ██████████	Cargo: Presidente	Função: Gestor da Entidade	Matrícula
Endereço residencial completo: ██████████ ██████████ ██████████		CEP: ██████████	(DDD) Tel. ██████████ ██████████
E-mail institucional: <a href="mailto:ic@institutochui.org.br">ic@institutochui.org.br</a>			
E-mail pessoal: ██████████			

**2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE**

Nome	CNPJ	E.A
Endereço	CEP	

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto: <b>Projeto Esportivo “Somente Portinari”</b>	Período da execução	
	Início: A partir da assinatura do Termo de Fomento	Término: 10 meses após o início
<p>Identificação do objeto:                  Execução do <b>Projeto Esportivo “Somente Portinari”</b>, consistindo na oferta <b>gratuita de aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol</b>, realizadas em <b>contraturno escolar</b>, destinadas a <b>60 crianças e adolescentes</b>, de ambos os gêneros, com idades entre <b>7 e 14 anos</b>, residentes no município de <b>Franca/SP</b>, com atividades desenvolvidas <b>duas vezes por semana</b>, com duração de <b>1 (uma) hora por aula</b>, no <b>Campo de Futebol localizado na Rua Moacir Falaguasta, s/nº – Bairro Jardim Tropical – Franca/SP</b>, visando a promoção do esporte educacional, da inclusão social, do desenvolvimento integral e do fortalecimento de vínculos comunitários.</p>		

<b>Justificativa da proposição</b>

A presente proposição visa viabilizar a execução do **Projeto Esportivo “Somente Portinari”**, que tem como objetivo ofertar **aulas gratuitas de iniciação esportiva na modalidade futebol**, em **contraturno escolar**, para crianças e adolescentes do município de **Franca/SP**, especialmente residentes no bairro **Jardim Tropical** e regiões adjacentes.

A proposição se justifica pela relevância do esporte educacional como instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento integral da infância e da adolescência, em consonância com o **artigo 217 da Constituição Federal**, que reconhece o esporte como direito social, bem como com as diretrizes do **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que asseguram o direito ao desenvolvimento pleno, à convivência comunitária e à proteção integral.

O projeto atende diretamente **60 crianças e adolescentes**, de ambos os gêneros, com idades entre **7 e 14 anos**, por meio de atividades esportivas regulares, organizadas, supervisionadas por profissional habilitado e desenvolvidas em espaço comunitário adequado. A oferta das aulas em contraturno escolar contribui para a ocupação qualificada do tempo livre, reduzindo a exposição a situações de vulnerabilidade social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A escolha do **Campo de Futebol localizado na Rua Moacir Falaguasta, s/nº – Jardim Tropical – Franca/SP** garante acessibilidade ao público-alvo e potencializa o alcance social da iniciativa, promovendo o uso qualificado de equipamento público/comunitário e fortalecendo a presença de políticas públicas no território.

Dessa forma, a proposição apresenta elevado interesse público, alinhando-se às políticas municipais e estaduais de esporte, educação e proteção social, justificando plenamente a destinação de recursos públicos por meio de emenda parlamentar para sua execução, em benefício direto da comunidade atendida e do desenvolvimento social do município de Franca.

#### 4 .Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Nº ordem	Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Termino
1	Execução das atividades esportivas	Contratação de Professor de Educação Física responsável pelo planejamento e execução das aulas de futebol, acompanhamento pedagógico dos alunos, controle de frequência e elaboração de relatórios técnicos mensais	Mês	10	1.860,00	18.600,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	10 meses

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

2	Gestão e acompanhamento do projeto	Contratação de Gerente Geral responsável pela coordenação administrativa do projeto, acompanhamento das metas, organização documental, apoio na elaboração de relatórios e interlocução institucional	Mês	10	2.000,00	20.000,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	10 meses
3	Apoio às aulas	Aquisição de apito profissional para utilização nas aulas e organização das atividades esportivas	Unidade	01	47,00	47,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
4	Apoio pedagógico	Aquisição de bambolês para atividades de coordenação motora e exercícios de aquecimento	Unidade	10	7,60	76,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
5	Execução das aulas	Aquisição de bolas oficiais para utilização nas atividades técnicas e jogos educativos do projeto	Unidade	15	110,00	1.650,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
6	Execução das aulas	Aquisição de bolas tamanho mirim para atividades adaptadas às faixas etárias atendidas	Unidade	15	110,00	1.650,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
7	Apoio às atividades	Aquisição de bomba de ar para manutenção e calibragem das bolas utilizadas nas aulas	Unidade	01	45,00	45,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

8	Apoio técnico	Aquisição de cones de PVC para demarcação de espaços e circuitos de treinamento	Unidade	12	39,00	468,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
9	Apoio técnico	Aquisição de discos de marcação em borracha para delimitação de atividades e circuitos de treino	Unidade	12	22,00	264,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
10	Identificação dos alunos	Aquisição de bermudas dryfit para alunos com identificação do projeto e logos institucionais	Unidade	75	35,00	2.625,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
11	Identificação da equipe	Aquisição de bermudas para recursos humanos com identificação do projeto	Unidade	10	40,00	400,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
12	Identificação dos alunos	Aquisição de camisetas dryfit para alunos com identificação do projeto e numeração	Unidade	75	35,00	2.625,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
13	Identificação da equipe	Aquisição de camisetas dryfit para equipe técnica com identificação do projeto	Unidade	10	35,00	350,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
14	Comunicação do projeto	Contratação de Web Designer responsável pela criação de layout, relatórios visuais, materiais gráficos e apoio à comunicação institucional do projeto	Mês	10	1.000,00	10.000,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	10 meses

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

15	Divulgação do projeto	BACK DROP 3,00 x 2,0m - 4X0 - ILHÓZ, com logos da SEE, GE, Proponente, Projeto e Apoio: 01 (unid.) x 1 (núcleo) = 01 unid.	Unidade	01	650,00	650,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
16	Divulgação do projeto	FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com logos da SEE, GE, Proponente, Projeto e Apoio: 01 (unid.) x 01 (núcleo) = 01 unid.	Unidade	01	150,00	150,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês
17	Divulgação do projeto	PANFLETO 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com logos da SEE, GE, Proponente, Projeto e Apoio: 1.000 (unid.) x 01 (núcleo) = 1.000 unid.	Unidade	1000	0,40	400,00	A partir da assinatura do Termo de Fomento	01 mês

**5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)**

Natureza da despesa			Total	Concedente	Proponente
Nº ordem	Meta	Especificação			
1	Execução das atividades esportivas	Contratação de Professor de Educação Física responsável pelo planejamento e execução das aulas de futebol, acompanhamento pedagógico dos alunos, controle de frequência e elaboração de relatórios técnicos mensais	18.600,00	18.600,00	00,00
2	Gestão e acompanhamento do projeto	Contratação de Gerente Geral responsável pela coordenação administrativa do projeto, acompanhamento das metas, organização documental, apoio na elaboração de relatórios e interlocução institucional	20.000,00	20.000,00	00,00

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

3	Apoio às aulas	Aquisição de apito profissional para utilização nas aulas e organização das atividades esportivas	47,00	47,00	00,00
4	Apoio pedagógico	Aquisição de bambolês para atividades de coordenação motora e exercícios de aquecimento	76,00	76,00	00,00
5	Execução das aulas	Aquisição de bolas oficiais para utilização nas atividades técnicas e jogos educativos do projeto	1.650,00	1.650,00	00,00
6	Execução das aulas	Aquisição de bolas tamanho mirim para atividades adaptadas às faixas etárias atendidas	1.650,00	1.650,00	00,00
7	Apoio às atividades	Aquisição de bomba de ar para manutenção e calibragem das bolas utilizadas nas aulas	45,00	45,00	00,00
8	Apoio técnico	Aquisição de cones de PVC para demarcação de espaços e circuitos de treinamento	468,00	468,00	00,00
9	Apoio técnico	Aquisição de discos de marcação em borracha para delimitação de atividades e circuitos de treino	264,00	264,00	00,00
10	Identificação dos alunos	Aquisição de bermudas dryfit para alunos com identificação do projeto e logos institucionais	2.625,00	2.625,00	00,00
11	Identificação da equipe	Aquisição de bermudas para recursos humanos com identificação do projeto	400,00	400,00	00,00
12	Identificação dos alunos	Aquisição de camisetas dryfit para alunos com identificação do projeto e numeração	2.625,00	2.625,00	00,00
13	Identificação da equipe	Aquisição de camisetas dryfit para equipe técnica com identificação do projeto	350,00	350,00	00,00
14	Comunicação do projeto	Contratação de Web Designer responsável pela criação de layout, relatórios visuais, materiais gráficos e apoio à comunicação institucional do projeto	10.000,00	10.000,00	00,00
15	Divulgação do projeto	BACK DROP 3,00 x 2,0m - 4X0 - ILHÓZ, com logos da SEE, GE, Proponente, Projeto e Apoio: 01 (unid.) x 1 (núcleo) = 01 unid.	650,00	650,00	00,00



INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

14	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
----	-----------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
15 A 17	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	1.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

**Total: 60.000,00**

**Contrapartida:**

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**Total: 60.000,00**

**6. Declaração.**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

\_\_\_\_\_  
Franca (SP), 02 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Tiago Camilo Gomes - Presidente

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Franca, 05 de Março de 2026

Tiago Camilo Gomes  
PRESIDENTE  
INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES